PROJETO DE LEI EM Nº 034/2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Assistência Social, o crédito especial no montante de R$ 165.839,08 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e oito centavos).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Assistência Social, o crédito especial no montante de R$ 165.839,08 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e oito centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0012 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.05.01.08.244.0012.2317 – PSB – PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE

3.3.90.30.00 - Fonte 129 - Material de Consumo .....R$ 31.500,00

3.3.90.39.00 - Fonte 129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$40.000,00

02.05.01.08.244.0012.2318 – PSE – PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE

3.3.90.30.00 - Fonte 129 - Material de Consumo .....R$54.339,08

3.3.90.39.00 - Fonte 129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$40.000,00

Total .....R$ 165.839,08

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.05.01.08.122.0012.2304 - CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.33.00 - F. 0459 - Fonte 129 - Passagens e Despesas com Locomoção .....R$ 1.000,00

3.3.90.36.00 - F. 0460 - Fonte 129 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....R$1.500,00

3.3.90.48.00 - F. 0462 - Fonte 129 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas ..R$2.500,00

02.05.01.08.244.0012.2301 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 - F. 0465 - Fonte 129 - Subvenções Sociais .....R$80.000,00

3.3.90.30.00 - F. 0467 - Fonte 129 - Material de Consumo .....R$40.373,04

02.05.01.08.244.0012.2302 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - F. 0477 - Fonte 129 - Material de Consumo .....R$40.466,04

Total .....R$ 165.839,08

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de abril de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo

Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes

Procurador-geral do Município

Ofício EM nº. 051/2022
Em 29 de abril de 2022

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Alexandre de Carvalho
DD Presidente da Câmara Municipal
Divinópolis-MG

Senhor Presidente:

A presente proposição de lei que ora temos a elevada honra de encaminhar a V. Exa. a fim de se submeter à apreciação e soberana deliberação dessa colenda Casa Legislativa, que *"Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Assistência Social, o crédito especial no montante de R$ 165.839,08 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e oito centavos)"*.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, o referido projeto de lei se faz necessário para inclusão das ações "02.05.01.08.244.0012.2317 – PSB – PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE - PORTARIA 751/2022" e "02.05.01.08.244.0012.2318 – PSE – PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE - PORTARIA 751/2022".

Salienta-se que as ações a serem abertas neste projeto possuem como origem como anulação de recursos da mesma secretaria, portanto, todo o montante somente poderá ser gasto conforme seu vínculo. Os referidos gastos serão utilizados para necessidade de atendimento das demandas, visando a utilização dos recursos vinculados conforme sua destinação prévia e vinculação, sempre obedecendo as necessidades e as normativas legais vigentes.

Cumpre ressaltar, de maneira detalhada, por projeto/atividade, que o presente Projeto de Lei tem como objetivo a delimitação dos seguintes gastos:

- 02.05.01.08.244.0012.2317 – PSB – PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE - PORTARIA 751/2022: os recursos vinculados a esta ação são um incremento temporário nas ações socioassistênciais no Município em decorrência da situação de emergência ou estado de calamidade pública.

-02.05.01.08.244.0012.2318 – PSE – PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE - PORTARIA 751: os recursos vinculados a esta ação são um incremento temporário nas ações socioassistênciais no Município em decorrência da situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Sendo assim, rogamos, pois a pronta atenção na análise do projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo, a sábia e merecida aprovação.

Valendo da oportunidade, reitero protestos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente,

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal